



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1023/2022

De 15 de junho de 2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Em decorrência do feriado de Corpus Christi (16/06/2022), nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 17/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Negro – SC, 15 de junho de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 15 de junho de 2022.